

UERJ	ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA	CODIFICAÇÃO 001 /REITORIA/96	FOLHA 01/01
-------------	--	--	-----------------------

**Dispõe sobre a transformação da
Diretoria Geral de Administração.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO,
no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Desmembrar a Diretoria Geral de Administração (DGA) em duas diretorias: Diretoria de Administração Financeira (DAF) e Diretoria de Administração (DAD).

Art. 2º - A estruturação de cada uma dessas diretorias criadas estará descrita em Atos Executivos específicos, a seguir emitidos.

Art. 3º - Em decorrência dessa transformação, ficam extintos os seguintes órgãos da estrutura administrativa:

DGA - Diretoria Geral de Administração
SAA/DGA - Serviço de Apoio Administrativo
COTAD - Coordenadoria Técnica Administrativa
COTECON - Coordenadoria Técnica de Convênios
CAF - Coordenadoria de Administração e Finanças
AA/CAF - Seção de Apoio Administrativo
COTEC - Coordenadoria de Controle Técnico

Art. 4º - Este Ato Executivo de Decisão Administrativa entra em vigor a partir desta data, revogados os atos normativos que tratem deste assunto e demais disposições em contrário.

UERJ, em 11 de janeiro de 1996.


ANTONIO CELSO ALVES PEREIRA
REITOR